

MATRÍCULA

101.079

FICHA

01

26 de janeiro de 2016

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote 05 da quadra "23", do loteamento denominado "RESIDENCIAL MARIA JÚLIA", situado nesta cidade, com frente para a Rua Projetada 19, onde mede 11,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 23,00 metros confrontando com o lote 6; igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 4, com área de 253,00 metros quadrados.

Cadastro municipal em área maior sob n.º 553153000.

PROPRIETÁRIA:- C.A.D.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ sob nº 18.571.750/0001-89, com sede nesta cidade na Rua XV de Novembro, nº 3230, 2º andar, sala 21-E, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob nº 9/85.979, em 26 de janeiro de 2016, neste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/101.079, em 26 de janeiro de 2016.

(Prot. 280.043 - 16 de novembro de 2015)

Matrícula aberta conforme requerimento da proprietária, assinado nesta cidade em 17 de novembro de 2.015

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/101.079, em 06 de dezembro de 2021.

Selo digital.1125083310340216DTGYI521U

(Prot. 340.216 - 29 de novembro de 2021)

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64 e 9.514/97, assinado nesta cidade, aos 18 de novembro de 2021 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula**, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º **0346345000**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.3/101.079, em 06 de dezembro de 2021.

Selo digital.1125083310340216ZPKX1Q21O

(Prot. 340.216 - 29 de novembro de 2021)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/101.079 e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que C.A.D.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, registrada sob o NIRE 35227720619, teve sua **sede social** alterada para a Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, nº 2675, 3A-C/313-SD, Jardim Vivendas, nesta cidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

101.079

FICHA

01

verso

CNM 112508.2.0101079-21

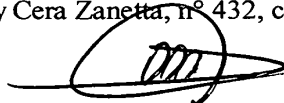
R.4/101.079, em 06 de dezembro de 2021.

Selo digital.1125083210340216G3DNE5213

(Prot. 340.216 - 29 de novembro de 2021)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/101.079, C.A.D.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.150.000,00, para VINICIUS PEREIRA DE JESUS MENDES (RG.404045820-SSP-SP, CPF.357.008.838-30), brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados e seu cônjuge, NATALIA PEREIRA DE JESUS MENDES (RG.448110489-SSP-SP, CPF.370.727.278-84), brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ary Cera Zanetta, nº 432, casa, Jd Municipal.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.5/101.079, em 06 de dezembro de 2021.

Selo digital.11250832103402167MD5GE21Q

(Prot. 340.216 - 29 de novembro de 2021)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/101.079, VINICIUS PEREIRA DE JESUS MENDES e seu cônjuge, NATALIA PEREIRA DE JESUS MENDES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em *garantia*, do valor de R\$.350.000,00, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: PRICE, índice de atualização do saldo devedor: TR, com a taxa anual de juros nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 25/12/2021, reajuste dos encargos, de acordo com item 6 do instrumento e encargo inicial total de R\$.2.610,16. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.601.000,00, integralizado da seguinte forma: a) financiamento concedido: R\$.350.000,00; e b) recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$.251.000,00. Para fins de eventual leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.670.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

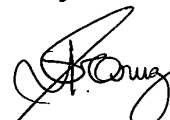
Av.6/101.079, em 19 de dezembro de 2023.

Selo digital.11250833103594271GHHEJ23K

(Prot. 359.427 - 02 de junho de 2023)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 19*, passou a ser denominada *João Antonio Torres de Aro*, conforme Lei Municipal n.º 13.115, de 17 de dezembro de 2018.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.7/101.079, em 19 de dezembro de 2023.

Selo digital.11250833103594274QWQHB23C

(Prot. 359.427 - 02 de junho de 2023)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 22 de novembro de 2023, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo n.º 363.908, procedo a presente averbação, para ficar

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

101.079

FICHA

02

19 de dezembro de 2023

CNM 112508.2.0101079-21

constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.8/101.079, em 19 de dezembro de 2023.

Selo digital.11250833103594278X49D3235

(Prot. 359.427 - 02 de junho de 2023)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 22 de novembro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 359.427, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo instruído o seupedido com base na certidão de transcurso de prazo e purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.725.227,43.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 353.000. São José do Rio Preto, 19 de dezembro de 2023.

Eu, _____, Cláudio David, Escrevente, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial | <input type="checkbox"/> Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto |
| <input type="checkbox"/> Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. | <input type="checkbox"/> Rômulo Lemos de Rezende -Escr.Aut. |
| <input type="checkbox"/> Claudio David - Escr. Aut. | <input type="checkbox"/> Egberto José Ribeiro - Escr. Aut. |

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.ju.s.br>

Selo:1125083C30353000
OWZF9Y237



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBDZX-H6APS-CG9BE-EHA4S

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Cristina Scatolin Cruz (CPF 368.796.768-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TBDZX-H6APS-CG9BE-EHA4S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>